

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.122

Autoriza alteração de nota de discente.

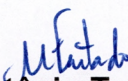
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média da aluna **Elis Evangelista de Freitas** na disciplina "Língua Francesa I" (LET 309), do Departamento de Letras/ICHS, de oito para nove e meio, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício